

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE N° 005/2021

DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de n° 1.418 de 30 de janeiro de 2001, que cria o Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão do Controle Interno do Município de Cruzília-MG, neste exercício financeiro de 2021 cuja presidência será ocupada pelo 1º membro abaixo indicado:

- Angela Aparecida Carvalho Santos.
- Jardel Rocha da Silva.
- Nilce Maria Rezende Pereira.

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 3º. A gratificação não será incorporada no vencimento dos servidores em nenhuma hipótese, fazendo jus apenas enquanto permanecerem como membro do Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, 04 de Janeiro de 2021.


Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal



Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br